



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a doação de bens realizada pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Termo de Doação nº 005/2025.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.921837/2025-12** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a doação de bens realizada pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Termo de Doação nº 005/2025, referente a materiais vinculados ao Projeto *Modelagem Matemática Computacional de Injeção de Espuma*, no valor total de R\$ 568.336,46 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/09/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 17/09/2025, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2620738** e o código CRC **9960AE3F**.

**Referência:** Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2620738